

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 985/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão em segunda instância instituído no âmbito das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no período de setembro a dezembro de 2022, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010514466202231,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 909, de 15 de setembro de 2022, que designou os Procuradores de Justiça para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no período de setembro a dezembro de 2022, conforme escala adiante:

SEGUNDA INSTÂNCIA	
DATA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
07 a 14/10/2022	10ª Procuradoria de Justiça
27/10 a 04/11/2022	8ª Procuradoria de Justiça

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça